



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 458/17, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA., FIRMADO EM 11/08/17.

CONTRATADA : TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
DATA : 14/09/21
PREGÃO PRESENCIAL : Nº 35/17
ADITAMENTO : Nº 458/17-4

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, **GUILHERME GASPAS MAGNUSSON**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 49.608.319-3 e CPF nº 399.431.638-36 e pelo Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, **ROBENILTON OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 14.108.733 e do CPF nº 073.969.528-24, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua: Reverendo Ataíde Costa, nº 728, Parque das Nações, CEP 13.346-072, telefones (19) 3834-5444 / 3801-5277, e-mail contato@transnetti.com.br, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.392/0001-75 e Inscrição Estadual nº 353.098.035.118, neste ato, representada pelo **CLÁUDIO EDUARDO FRANCO MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 37.512.649-1 e do CPF nº 549.984.926-91, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 11/08/17 e aditado em 16/08/18, 28/05/19 e 03/09/20, para a prestação de serviços de transporte em ônibus e microônibus, para transporte diário (ida e volta) dos funcionários que necessitarem de transporte para o trabalho, incluindo motorista e combustível, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/08/2021 a 20/08/2022.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 245.500,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) por 12 (doze) meses.

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 21/08/2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob nº 01.14.00.15.451.0009.2003.33.90.39 da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e da 15.4520013.2003.3.90.39.00 da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente.

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.


CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO


3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Secretário Municipal de Serviços
Urbanos e Meio Ambiente/Gestor


ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Obras
e Vias Públicas


CLÁUDIO EDUARDO FRANCO MENDES
P/ Contratada

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
	:	Nº 458/17-4
OBJETO	:	4º Termo de aditamento ao contrato firmado em 11/08/17, para a prestação de serviços de transporte em ônibus e microônibus, para transporte diário (ida e volta) dos funcionários que necessitarem de transporte para o trabalho, incluindo motorista e combustível, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2021.

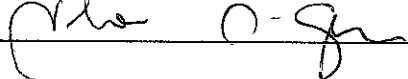


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
CPF	:	Nº 073.969.528-24

Assinatura: 

Nome	:	GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio ambiente
CPF	:	Nº 399.431.638-36

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome	:	CLÁUDIO EDUARDO FRANCO MENDES
Cargo	:	Empresário
CPF	:	Nº 549.984.926-91

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas
CPF	:	Nº 073.969.528-24

Assinatura: _____

Nome	:	GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio ambiente
CPF	:	Nº 399.431.638-36

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ	:	Nº 04.361.392/0001-75
ADITAMENTO	:	Nº 458/17-4
DATA DA ASSINATURA	:	14/09/21
VIGÊNCIA	:	21/08/21 a 20/08/22
OBJETO	:	4º Termo de aditamento ao contrato firmado em 11/08/17, para a prestação de serviços de transporte em ônibus e microônibus, para transporte diário (ida e volta) dos funcionários que necessitarem de transporte para o trabalho, incluindo motorista e combustível, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO	:	R\$ 245.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Objeto: Aquisição de mobiliários em aço, para complementação e substituição dos bens baixados e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo entrega única no prazo de até 30 (trinta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: REISPEL LTDA., SOLANGE FERNANDA BRUNO BARTHOLOMEU, GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI e METALÚRGICA VEGEL LTDA., observadas às exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 19 de outubro de 2021

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 458/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TRANS NETTI TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 14/09/21 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/08/2021 a 20/08/2022. O valor total do presente aditamento é de R\$ 245.500,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) por 12 (doze) meses. – Pregão Presencial nº 35/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 23/09/2021 - Objeto: aquisição de lonas vinílicas, toldos de proteção e toldos fixos, incluindo os serviços de instalação/ desinstalação e/ou serviço de reforma em estruturas, para a manutenção nas Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Núcleos Esportivos, Guarda Civil, Centro de Operações e Inteligência e Corpo de Bombeiros, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de entrega e execução dos serviços em até 20 (vinte) dias, conforme descrições constantes no Anexo I do edital. - Valor Total Estimado: R\$ 1.636.017,30 - Vigência: 12 (doze) meses - Pregão Presencial nº 059/21.